

Aviso
Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique
Procedimento concursal comum
Ocupação de 02 postos de trabalho (M/F)
Assistente Operacional
Contrato de trabalho em funções públicas a tempo parcial a termo resolutivo certo

Nos termos do art. 33º e 34º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do art.36º, os artigos 37º e 38º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, pelo despacho de 23 de agosto de 2019, de Sua Excelência a Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo **prazo de 10 dias úteis** contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso em *Diário da República*, o **procedimento concursal comum** para preenchimento de **dois postos de trabalho** em funções públicas, a tempo parcial e a termo resolutivo certo, para a categoria de **assistente operacional**, de grau 1.

1. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto.

2. Caracterização do posto de trabalho - Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa.

3. Contrato: termo resolutivo certo a termo parcial (3,5 h/dia), com período definido até 19 de junho de 2020.

4 - Remuneração íliquida: €4,18 (quatro euros e sessenta e dezoito cêntimos) por hora;

5 - Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

6 – Formalização das candidaturas:

6.1 –As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento e entrega do formulário de candidatura nas instalações do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, podendo o mesmo ser enviado pelo correio, para a morada identificada no n.º 3 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, e dirigido à Diretora do Agrupamento de Escolas, até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas, acompanhado dos seguintes documentos:

– *Curriculum Vitae*;

– Comprovativos da informação referida no formulário tipo e que se reportem às habilitações literárias, formação e experiência profissional;

6.2 - Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

7 - Métodos de seleção

7.1 – Nos termos do artigo 36.º da LTFP e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e dada a urgência do procedimento, aplica-se unicamente o método de seleção Avaliação Curricular.

7.2. – A avaliação curricular contemplará a habilitação académica de base (HAB), a experiência profissional (EP), a formação profissional (FP) e a avaliação do desempenho (AD), e será ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 4EP + FP + AD) / 7$$

8 - Composição do Júri:

Presidente: Alexandra Maria Paiva Castro Nunes (Adjunta da Direção)

Vogais efetivos: Cristina Piñero Monteiro e Margarida Maldonado (Adjunta da Direção e Coordenadora dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes: Maria Nazaré Carvalho e Vítor Manuel dos Santos (Sub-diretora e Assistente Operacional, respetivamente)

9 – A lista unitária dos candidatos admitidos e de ordenação final é afixada na escola na escola sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do AEIDH.

10 – Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2019/20.

Porto, 26 de setembro de 2019

A Diretora
Edite Batista